

PORTARIA Nº7.159, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Dispensa Função Gratificada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais, resolve dispensar a Função Gratificada – FG3- Chefe da Seção da Tesouraria, da servidora **CRISTINA PELLEGRINI BARBIERI**, matrícula nº730, Agente Administrativo, Padrão 6, Letra “C”, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, a partir de 1º de setembro de 2023.

SERTÃO SANTANA, em 08 de março de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário de Administração